PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.562/2008
(29 DE MAIO DE 2008)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-153 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-153, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua Anita Garibaldi, Lote 26, Quadra 32, Jardim Victória, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Anita Garibaldi, onde mede 13,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 24,84 metros, confrontando com o lote 27, do lado esquerdo mede 25,72 metros, confrontando com o lote 25; nos fundos mede 2,65 metros confrontando com o lote 40 e mais 6,40 metros confrontando com o lote 41, perfazendo uma área total de 274,80 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 29 de Maio de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 11/07/08
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 03/06/08
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **991-08** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 29 de Maio de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 4 5 – Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-153 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

30/05/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3 7 4 5
(29 DE MAIO DE 2008)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-153 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 7045/2007, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ABAIXO ASSINADO

Acs
Excelentíssimos Senhores Vereadosres da Cidade dos Pinherais Caieiras
As assinaturas colidas abaixo são dos moradores vizinhos da rua Anita Garibaldi,265
Jardim Victoria - Caieiras/ S.P.
Que estão de acordo com o foncionamento da oficina mecanica Querinha.
Nada temos a opor quanto o foncionamento da mesma sendo um grandre benifício pois
não temos nem uma oficina mecanica proxima estamos de acorto (concertamos) com
a sua tranformação em ZUD.

Nome	Endereço	Nº	Bairro	RG.
SANDRA DE CASSIA PUERTA	R. ANITA GARIBALDI	255	VITÓRIA	20.198.391-1
CARLOS ADRIANO S. QUEIROZ	ANITA GARIBALDE	E20	Sa MARIENE	20.001.932-6
Rodolfo de Souza Alves	ANITA GARIBALDE	411	Sa Victória	44.702.055-3
Daniel Pereira da Sa	R. Anita Garibaldi	310	Sa Victoria	27.770.711-5
Lorena Cristina dos Santos	R. Anita Garibaldi	324	Victoria	37.233.746-5
Maria Aparecida das Santos	R. Anita Garibaldi	294	Victoria	14.509.663-1
Osvaldo B. de Sousa	R. ANITA Garibaldi	350	Victoria	27.317.022-3
Lilian Rodrigues da Silva	R. ANITA GARIBALDE	362	V. Victoria	20.876.128-7
GILBERTO B. DE SOUSA	R. ANITA GARIBALDE	366	VITORIA	40932-01
GEORVAN SANTOS LOURENÇO	R. ANITA GARIBALDI	292	Victoria	30.407.347-7
JOSÉ JARARUCA CHAVES	R. ANITA GARIBALDI	144	11	32.429.650-3
Francisco Cardoso Fonseca	R. Anita Garibaldi	407	11	20.104.915.354
Benedita Conçalves	Feitosa	105	11	20.030.991.203-1
Vilmar Alves	R. Anita Garibaldi	365	11 F	31.507.435-9
Gabriel Henrique Fabricio	R. Anita Garibaldi	119	Victoria	5.231.596
Gabriel Fonseca Reis	R. Anita Garibaldi	370	Victoria	7.589.321
Jessica Cristina Botelho	R. Anita Garibaldi	339	Victoria	12.007.8-7
Pedro Coelho Carvalho	R. ANITA GARIBALDI	300	J. Victoria	13.442.014-6
Maria do Carmo Pereira Guedes	R. ANITA GARIBALDI	225	J. Victoria	30.160
André [illegible]	R. ANITA GARIBALDI	175	J. VITORIA	38.992.381-5
[illegible]	R. ANITA GARIBALDI	184	J. Victoria	34.149.614-7
[illegible]	R. Anita Garibaldi	279	J. Victoria	35.953.293-5
Cleonice Silva	R. Anita Garibaldi	349	J. Victoria	33.484.560-2
Edson Pereira de Oliveira	R. Anita Garibaldi	310	J. Victoria	19.886.988-5
[illegible]	R. Anita Garibaldi	310	J. Victoria	30.408.423-7
ALESSANDRO A. dos Santos	R. Anita Garibaldi	304	J. Victoria	45.250.307-0
[illegible]	R. Anita Garibaldi	320	Victoria	
[illegible]	R. Anita Garibaldi	240	Victoria	18.375.357-7
[illegible]	R. Anita Garibaldi	339A	VITÓRIA	27.022.280-1
[illegible]	R. ANITA GARIBALDI	304	J. VITÓRIA	44.241.914-0
[illegible]	R. Anita Garibaldi	316	VITÓRIA	47.933.110-2
[illegible]	R. Anita Garibaldi	334	Victoria	44.420.834
[illegible]	R. ANITA GARIBALDI	330	Victoria	32.331.980-6
[illegible]	R. Anita Garibaldi	334	Victoria	3.121.875-0
[illegible]	R. Anita garibaldi	301	Victoria	25.441.625-1
[illegible]	R. Anita Garibaldi	93	Victoria	38.010.342-5
[illegible]	R. Anita Garibaldi	119	Victoria	46.142.424-0
[illegible]	R. Anita Garibaldi	306	Victoria	28.496.235-4
Tatiana [illegible]	R. Anita Garibaldi			